Freguesia de Folhadela

2025/24

Reunião Ordinária de 03 de novembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Folhadela
2025/24

Reunião da Freguesia de Folhadela

Data da Reunião: 03 de novembro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: João Filipe Magalhães Gonçalves
Primeiro Vogal: Rute Marina Correia Teixeira
Segundo Vogal: Carlos Alberto de Carvalho Ribeiro
FALTAS:
Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: vinte e três horas
Resumo Diário da Tesouraria: ----------
Obs: Instalação da Junta de freguesia de Folhadela para o quadriénio 2025-2029

----Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se o Executivo da Junta de Freguesia de Folhadela, na sua primeira reunião para o Quadriénio 2025-2029, no edifício sede desta Freguesia, em Folhadela, presidida pelo senhor presidente de junta, João Filipe Magalhães Gonçalves e secretariada pela senhora Rute Marina Correia Teixeira, com a seguintes ordem de trabalhos:
----Ponto um: Distribuição de cargos, funções e pelouros;
----Ponto dois: Assinatura de Cheques e Contas Bancárias;
----Ponto três: Apreciação da situação financeira da freguesia;
----Ponto quatro: Atendimento ao público e horário de expediente;
----Ponto cinco: Regime de permanência do Presidente da Junta de Freguesia;
----Ponto seis: Periodicidade e Local das Reuniões Ordinárias;
----Ponto sete: Designação do substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia.
----A reunião iniciou com a presença das seguintes pessoas:
--------Presidente: João Filipe Magalhães Gonçalves;
--------Primeiro Vogal: Rute Marina Correia Teixeira;
--------Segundo Vogal: Carlos Alberto de Carvalho Ribeiro.
----O senhor presidente deu início à reunião eram vinte e uma horas.
----Ponto um: Distribuição de cargos, funções e pelouros.
----Em conformidade com o deliberado na reunião de instalação da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2025-2029, foram distribuídos os cargos de secretária e tesoureiro da seguinte forma:
--------Primeiro vogal, Rute Marina Correia Teixeira – Secretária;
--------Segundo vogal, Carlos Alberto de Carvalho Ribeiro – Tesoureiro.
----A distribuição dos pelouros ficou definida da seguinte forma:
--------Presidente: Recursos Humanos, Educação, Obras, Património, Ação Social, Cultura e Desporto e Cemitério;
--------Secretária: Serviços Administrativos e Contratação Pública;
--------Tesoureiro: Tesouraria e Manutenção do Espaço Público.
----A secretária exerce ainda as funções conferidas pela alínea a), b), c) e d) do n. º3 do artigo 18.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, e ao Tesoureiro cabem as funções referidas na alínea e) do n.º3 do artigo 18º do Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro.
----A proposta foi aprovada por unanimidade.
----Ponto dois: Assinatura de Cheques e Contas Bancárias.
----O senhor Presidente propôs que as contas bancárias da Junta de Freguesia de Folhadela apenas poderão ser movimentadas com duas assinaturas, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do senhor Tesoureiro, e a outra do senhor Presidente ou da senhora Secretária em sua substituição. Em caso de impedimento do Senhor Tesoureiro, as contas poderão ser movimentadas conjuntamente pelo Presidente e pela Secretária.
----A proposta foi aprovada por unanimidade.
----Ponto três: Apreciação da situação financeira da freguesia.
----Foram analisados os documentos relativos à prestação de contas referente ao período de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco a dois de novembro de dois mil e vinte e cinco, nomeadamente os fluxos de caixa, operações de tesouraria, controlo orçamental da despesa e receita, plano plurianual de investimentos e a relação nominal dos responsáveis.
----Ponto quatro: Atendimento ao público e Horário de Expediente.
----O Senhor Presidente propôs que o horário de atendimento ao público se mantivesse nos mesmos dias, e horário. Assim, o atendimento será realizado na aldeia de Sabroso à quarta-feira das dezasseis horas às dezassete horas e trinta minutos. Em Folhadela foi estabelecido que se manteria o horário anterior, ou seja, todos os dias úteis, das nove horas às dezoito horas, com interrupção de almoço.

----A proposta foi aprovada por unanimidade.

----Ponto cinco: Regime de permanência do Presidente da Junta de Freguesia.

----O senhor Presidente informou que irá exercer o seu mandato em Regime de Meio Tempo sem exclusividade, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, tendo sido verificada a conformidade com a legislação em vigor.

----O executivo tomou conhecimento da informação prestada pelo Senhor Presidente.

----Ponto seis: Periodicidade e Local das Reuniões Ordinárias.

----O senhor Presidente da Junta de Freguesia propôs que as reuniões ordinárias do executivo se realizassem quinzenalmente, à sexta-feira, às vinte e uma horas, podendo ser alteradas por acordo unânime dos membros do executivo. Foi ainda proposto que a última reunião do mês deverá ser pública.

----A proposta foi aprovada por unanimidade.

----Ponto sete: Designação do substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia.

----O Senhor Presidente informou que, na sua ausência ou impedimento, será substituído pela Senhora Secretária, Rute Marina Correia Teixeira, por ser a cidadã mais bem posicionada na lista que se apresentou a sufrágio.

----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião eram vinte e três horas, tendo-se lavrado a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

Folhadela, 03 de novembro de 2025

O Presidente,

(João Filipe Magalhães Gonçalves)

A Secretária,

(Rute Marina Correia Teixeira)

O Tesoureiro,

(Carlos Alberto de Carvalho Ribeiro)